

LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 05/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, em cumprimento às disposições do item II do artigo 104 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e de conformidade com a documentação constante do respectivo processo, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 05/2025 realizado em 27.08.2025 pelo Leiloeiro Oficial Helcio Kronberg, para alienação de imóvel de propriedade da FOMENTO PARANÁ, processo SID nº 21.192.718-6.

Lote Único: Unidade comercial, localizada na Av. Minas Gerais, 1340, Apucarana-PR, com área total construída de 151,81m² (sendo 150,14m² privativa), e terreno com área de 210,124m², com as medidas e confrontações constantes do Registro Imobiliário: Matrícula nº 33.432 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana -PR. Inscrição Imobiliária: 103.072.0043.001.

ADJUDICAR a transferência de propriedade ao arrematante, como segue:

Arrematante	Valor – R\$
I.B. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. CNPJ nº 9536.660/0001-41	341.000,00

Curitiba, 12 de setembro de 2025.

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_de_Homologacao_Leilao_05_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 12/09/2025 14:30.

Inserido ao protocolo **21.192.718-6** por: **Jucimara do Rocio Kovalczuk** em: 12/09/2025 12:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7afa5b29e0a8220cabda5191c91c50cf.